

29.1.2014

A7-0257/51

Alteração 51

Malcolm Harbour, Zuzana Roithová

em nome da Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores

Relatório

A7-0257/2012

Zuzana Roithová

Instrumentos de pesagem de funcionamento não automático

COM(2011)0766 – C7-0430/2011 – 2011/0352(COD)

Proposta de diretiva

Projeto de resolução legislativa

N.º 1-A (novo)

Projeto de resolução legislativa

Alteração

I-A. Aprova a sua declaração em anexo, que será publicada na série L do Jornal Oficial da União Europeia juntamente com o ato legislativo final;

Or. en

Para informação, o texto da declaração é o seguinte:

«DECLARAÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

O Parlamento Europeu considera que apenas quando, e na medida em que, os atos de execução na aceção do Regulamento 182/2011 são discutidos em reuniões de comités, estes podem ser considerados como «comités de comitologia» na aceção do anexo I do Acordo-Quadro sobre as relações entre o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia. Assim sendo, as reuniões de comités estão abrangidas pelo âmbito de aplicação do ponto 15 do Acordo-Quadro, quando, e na medida em que, são discutidas outras questões.»

Justificação

É necessário mencionar esta declaração na resolução legislativa.